

Congresso e Judiciário burlam plano FH

BRASÍLIA — Os servidores do Judiciário, Legislativo e Ministério Público da União foram privilegiados na conversão dos seus salários em URV. Segundo o ministro da Administração Federal, Romildo Canhim, eles tiveram um aumento real de 10,9% em URV porque seus vencimentos foram convertidos na nova moeda de referência usando como base de cálculo o dia 20 dos quatro últimos meses, e não o último dia do mês, como determina a Medida Provisória 434, que criou a URV. Por ordem do presidente Itamar Franco, a Advocacia Geral da União (AGU)

estuda a possibilidade de recorrer contra esse processo irregular.

— Estou indignado com esse aumento. É um problema de natureza moral. Se aumentasse 10,9% em moeda podre, mas o aumento foi dado em moeda estável. Não deve haver ganhos salariais na conversão à URV — afirmou Canhim.

Segundo o ministro, o aumento concedido pelo Congresso, Tribunal de Contas da União (TCU), Supremo Tribunal Federal (STF) e Ministério Público — que é vinculado ao Executivo

mas tem autonomia para estabelecer os salários dos seus servidores — na conversão dos salários em URV pode dificultar ainda mais a isonomia entre os três Poderes, além de desrespeitar a Medida Provisória assinada pelo presidente da República. O ministro disse que os 10,9% elevam as tabelas de vencimento básico do Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que eram as mesmas do Executivo.

Com a conversão, o salário de ministro do STF vale 4.535,93 URVs (CR\$ 3,536 milhões pela URV de hoje). Os ministros rece-

bem ainda 5% sobre cada cinco anos de trabalho no serviço público. São no máximo sete quinquênios, o que eleva os vencimentos a CR\$ 4.699.606,77 pela URV de ontem, segundo cálculos da assessoria técnica do PT.

Ainda inconformados com o veto do Governo ao aumento de 35%, em média, nas suas gratificações, os militares ficaram irritadíssimos com o aumento de 10,9% para os servidores do Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

— É um absurdo. Nós esperamos que os nossos chefes tomem uma posição com relação a esse

aumento irregular — afirmou um oficial.

Em ata do dia 10 de março, os ministros do STF autorizaram a conversão salarial em URV pelo dia 20 dos últimos quatro meses com base no artigo 168 da Constituição federal. Este artigo estabelece que as dotações orçamentárias sejam repassadas da União para o Judiciário, Legislativo e Ministério Público até o dia 20 de cada mês. Segundo uma fonte do Supremo, a conversão foi feita de forma incompatível com a MP 434 para evitar perdas salariais.



Canhim: 'Esse aumento é imoral'